

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2026

Dispõe sobre a divulgação de informações básicas de atendimento nas unidades de saúde do Município de Sabará e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sabará aprova:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Sabará, a divulgação de informações básicas de atendimento nas unidades de saúde, com o objetivo de promover transparência, organização e melhor orientação aos usuários.

Art. 2º As unidades de saúde disponibilizar, em local visível ao público, quadro informativo contendo:

I – quantidade de profissionais em atendimento no período;

II – especialidades ou áreas disponíveis no dia;

III – horário de funcionamento da unidade.

Art. 3º - As informações de que trata esta Lei poderão ser atualizadas conforme a dinâmica de funcionamento da unidade, observadas as condições operacionais e administrativas.

Art. 4º - A divulgação das informações poderá ser realizada por meio físico ou digital, conforme a estrutura disponível em cada unidade.

Art. 5º - A implementação do disposto nesta Lei ocorrerá sem aumento de despesas, utilizando-se dos meios e estruturas já existentes.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sabará, 30 de março de 2026.



Pastor João Furtuoso Bueno

Vereador - Cidadania

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade fortalecer a transparência, a organização e a humanização no atendimento das unidades de saúde do Município de Sabará, promovendo mais clareza e respeito ao cidadão que busca os serviços públicos.

É de conhecimento geral que uma das principais dificuldades enfrentadas pela população está relacionada à falta de informações simples no momento do atendimento, o que gera insegurança, deslocamentos desnecessários e, muitas vezes, insatisfação com o serviço público. Nesse sentido, a disponibilização de um quadro informativo com dados básicos — como profissionais em atendimento, especialidades disponíveis e horário de funcionamento — representa um avanço significativo na melhoria da comunicação entre a gestão pública e os usuários do sistema de saúde.

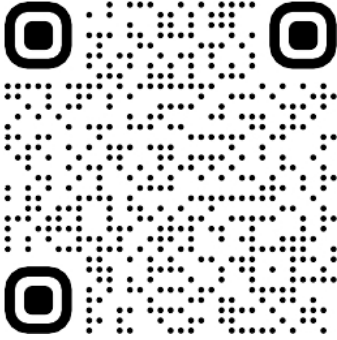
Ressalta-se que a proposta foi elaborada com responsabilidade administrativa, adotando caráter autorizativo e não impositivo, ao utilizar a expressão “poderão”, garantindo flexibilidade ao Poder Executivo e respeito à realidade operacional de cada unidade de saúde. Além disso, prevê-se expressamente que sua implementação ocorrerá sem geração de novas despesas, utilizando-se da estrutura já existente, o que reforça sua viabilidade.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, de baixo custo e alto impacto social, alinhada aos princípios constitucionais da publicidade, eficiência e transparência, contribuindo diretamente para a melhoria do atendimento à população sabarense.

Ao apresentar esta proposta, o Vereador Pastor João Bueno reafirma seu compromisso com a qualidade dos serviços públicos e com a construção de uma gestão cada vez mais acessível, organizada e eficiente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de matéria de relevante interesse público e de fácil implementação.

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/0cf237c6e5c86c885b8a66d9e823d4b6f93ece94589ad6954>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

1ea12d1d75bcd6fe9f7d2980857
 fc902e1fa0453cef6450197d02f
 fa77d9ff4b Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

João B
 João Furtuoso Bueno
 Signatário

Trilha de auditoria

- 26/03/2026 15:15 João Furtuoso Bueno (pastorjoaobueno@sabara.mg.leg.br) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 1ea12d1d75bcd6fe9f7d2980857fc902e1fa0453cef6450197d02ffa77d9ff4b
- 26/03/2026 15:15 João Furtuoso Bueno (pastorjoaobueno@sabara.mg.leg.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.16.150.4	Porta: 52702	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Chrome/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -19.8864, -43.8067
- 26/03/2026 15:15 João Furtuoso Bueno (pastorjoaobueno@sabara.mg.leg.br) assinou o documento

Endereço de IP: 177.16.150.4	Porta: 52702	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Chrome/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -19.8864, -43.8067